



02
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A homenageada Levina Maria Ferreira nasceu no dia 14 de setembro de 1928, casou-se com o sr. Nelson José de Ramos no ano 1944 aos dezesseis anos, e assim foram separados pelo seu falecimento em 10 de junho de 2005, depois de sessenta e um anos de casados. Junto do Sr. Nelson, teve sete filhos: Adão José de Ramos, Eva Maria de Ramos Rodrigues, Celina Ramos Jorge, Maria Aparecida de Ramos Gonçalves, Luzia Nicoletti de Ramos, Iolanda Ferreira Ramos, e além de seus filhos, ela também criou sua neta Luciane Campos de Ramos Melo.

Nos anos de 1963 e 1964, sempre acompanhou seu amado esposo o ajudando a conquistar e adquirir a fazenda São Sebastião com muito sacrifício e trabalho árduo, onde a família Ramos permanece até hoje, a mais de sessenta anos antigamente sua primeira casa foi feita de barro branco, muitas vezes ela mudava a porta de lugar e fazia a manutenção da casa.

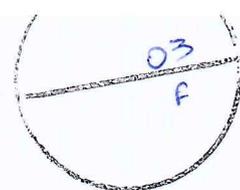
Dona Levina foi uma mulher muito trabalhadora, tinha um caráter forte, não mandava recado. Honesta, gostava sempre da verdade. Foi uma mulher simples, que carregava seu dinheiro numa bolsinha de pano que ela mesma fazia.

Mulher muito inteligente, muito bondosa, no final de sua vida ajudou a igreja quadrangular, independente de religião, ela nunca recusava uma ajuda a alguém, sempre fazia pelos outros tudo que estava ao seu alcance.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, razão pela qual está parlamentar solicitar essa denominação de rua, para poder pedir diversas melhorias como a liberação da energia elétrica.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0189/2021

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre a denominação de Rua **Levina Maria Ferreira**, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

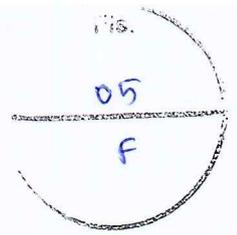
Art. 1º Passa a denominar-se Rua **Levina Maria Ferreira**, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de outubro de 2021.

DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 020/2021

- **Projeto de Lei 183/2021** - Debora Marcondes - Dispõe sobre denominação de estrada municipal Nelson Jose Ramos no bairro Taquariguaçu.
- **Projeto de Lei 189/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre a denominação de Rua Levina Maria Ferreira, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos.
- **Projeto de Lei 190/2021** - Ronaldo Pinheiro da Silva - Dispõe sobre denominação de Rua Benedito Rodrigues Proença, a Rua Projeta I, cruzamento com a Rua Pedro Anselmo Ferreira, localizada no Alto da Brancal.
- **Projeto de Lei 191/2021** - Júlio Cesar Costa Almeida - Dispõe sobre denominação de via pública Pedro Daniel Machado.
- **Projeto de Lei 192/2021** - Júlio Cesar Costa Almeida - Dispõe sobre denominação de via pública Francisco Ribeiro de Lima.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de outubro de 2021.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ofício 526/21 - 09/11/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



OFÍCIO 526/2021

De: Departamento Fiscalização de Obras

Para: Secretario de Obras

Itapeva (SP), 11 de Outubro de 2021.

Sr. Secretario conforme o projeto de Lei 0189/2021. Onde a vereadora Débora Marcondes pede para denominação da Rua Levina Maria Ferreira no Bairro Taquari Guaçu.

Venho informar que não é possível dar denominação por se tratar de um parcelamento ilegal de solo que está embargado pela justiça no Rancho Capim Guine com o Rancho III Irmão que foi colocado placa de embargo ordem da Promotoria, foi retirado a placa e jogado fora.

Atenciosamente,

Dirceu Almeida de Lima
Fiscal de Obras



Igreja do Senhor Jesus

Wangsa Park Lodge SA

Google

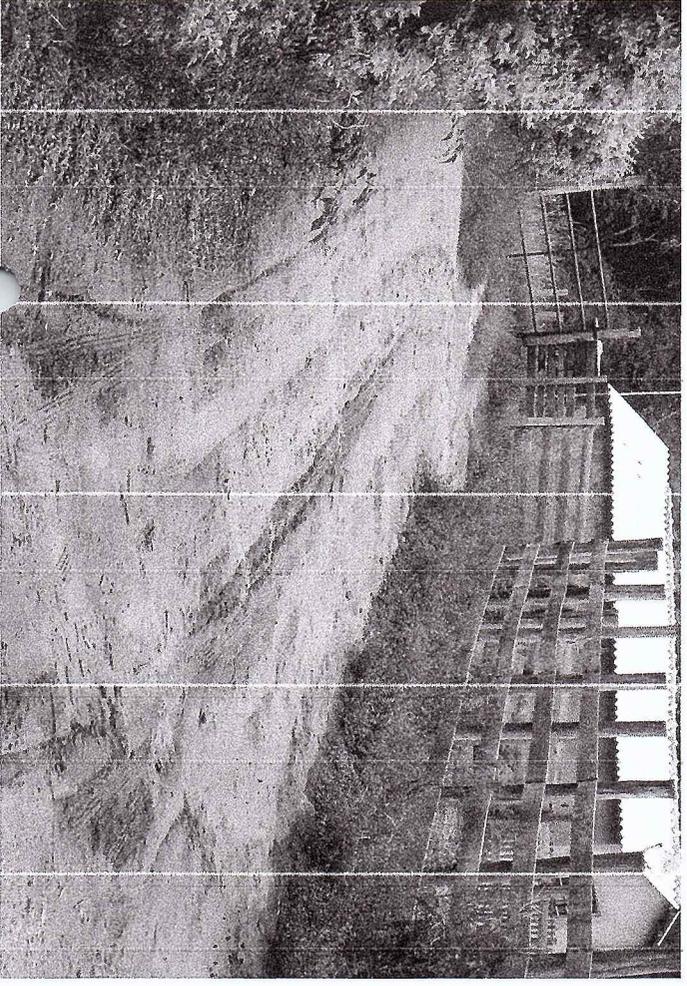
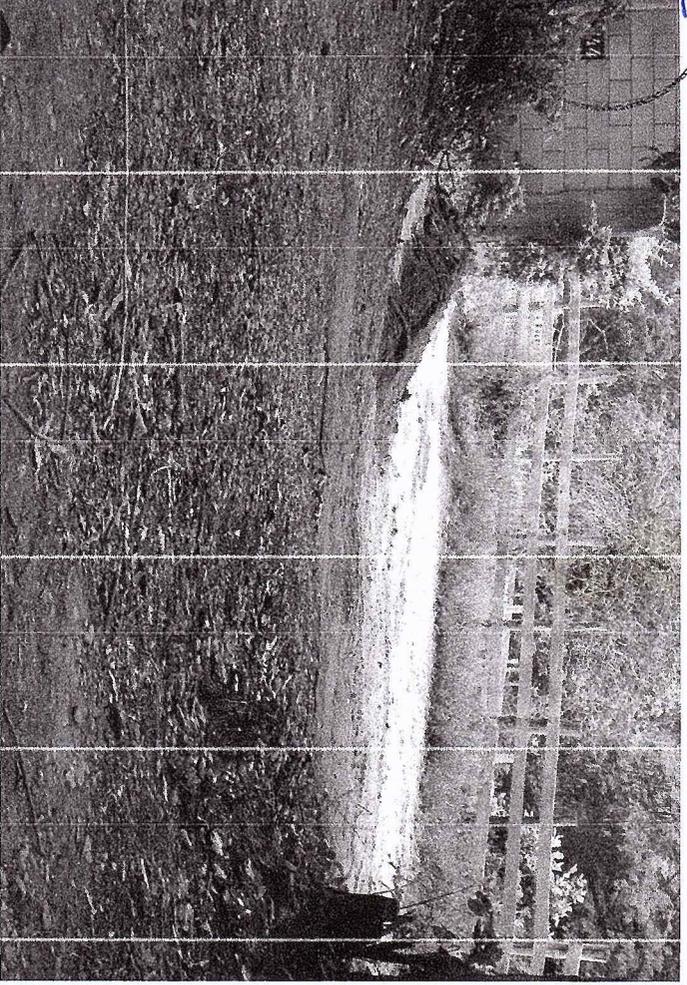
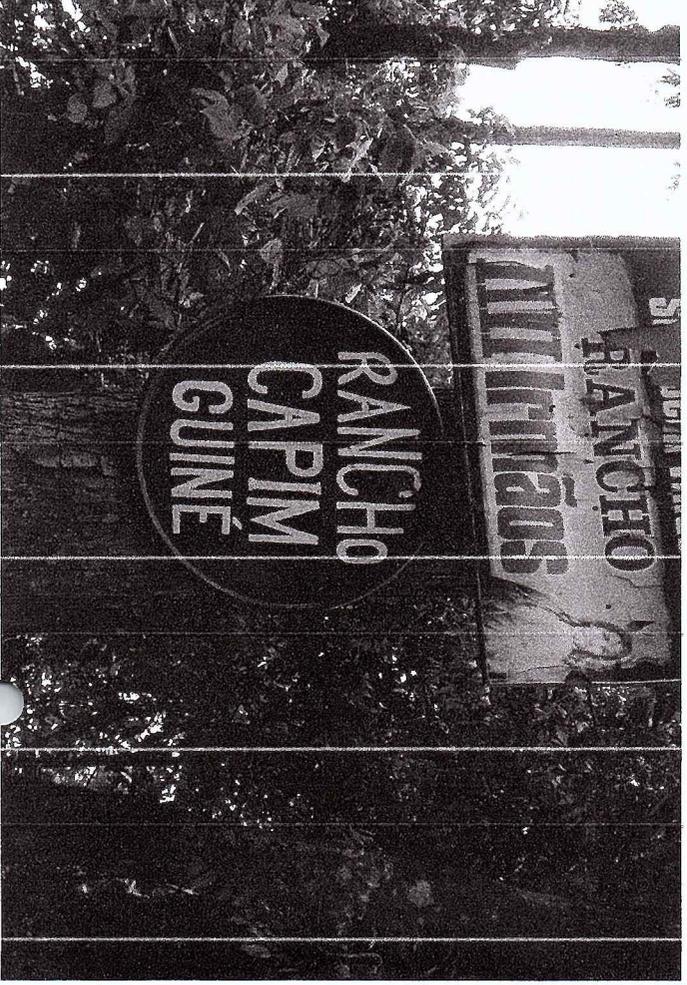
R. Carlos de Mesquita Filho

R. do Carmo

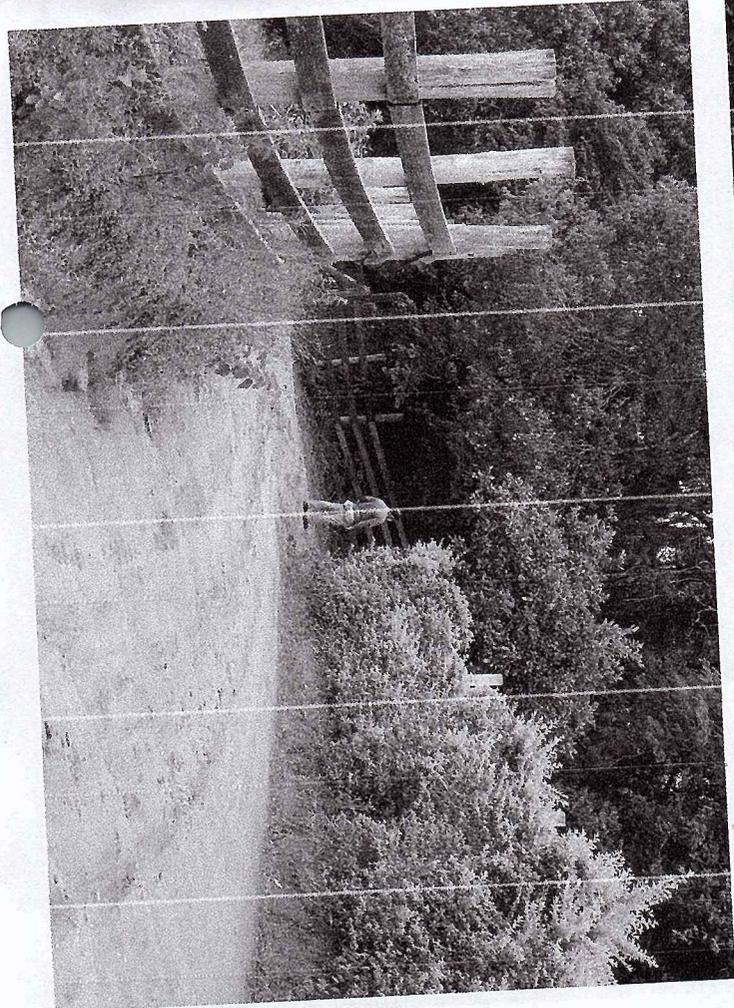
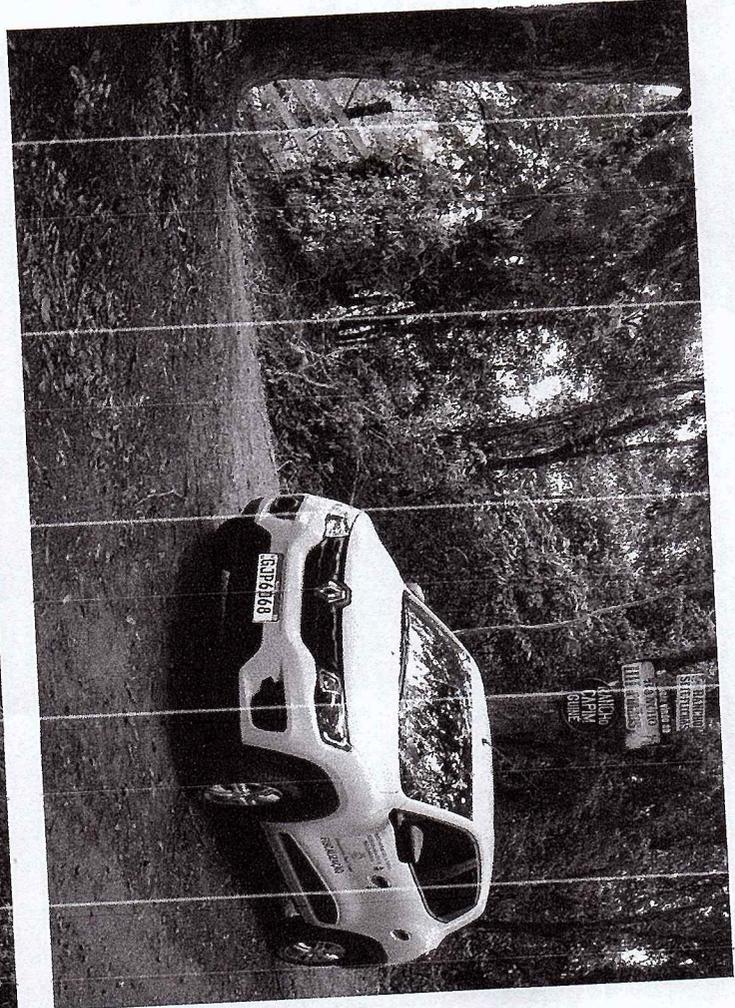
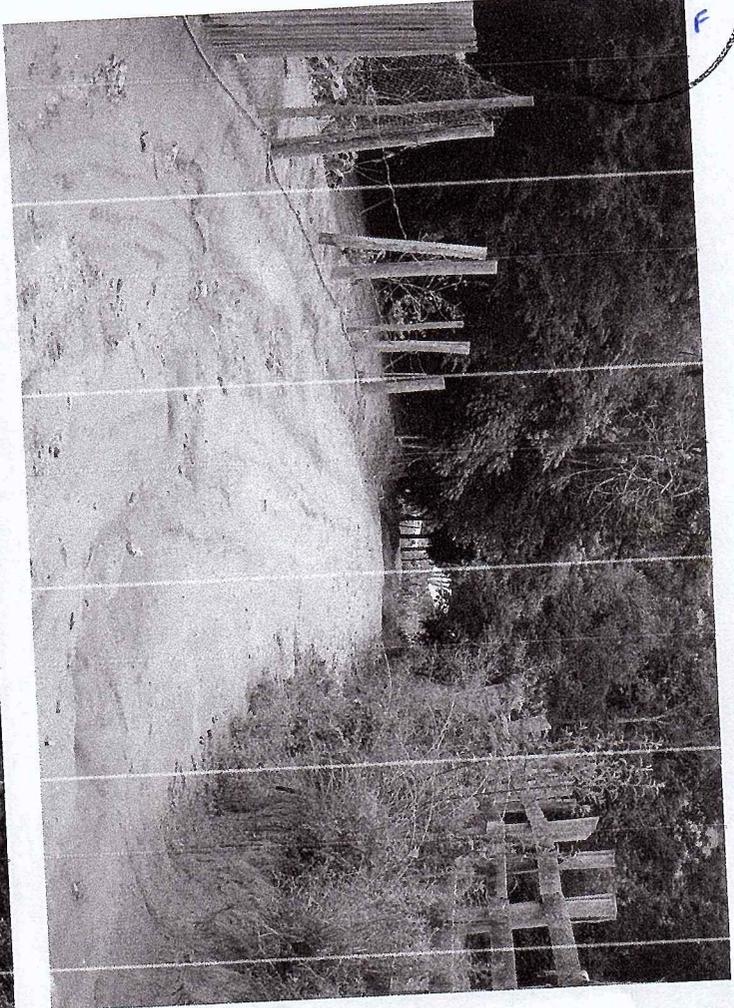
R. José Antônio de Brito

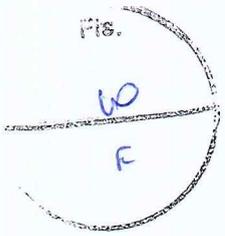
R. Maria José da Silva Silva

Rua C



09
F





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00187/2021

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 189/2021

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Rua Levina Maria Ferreira, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi

Relator: Ronaldo Pinheiro da Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA

MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE

MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

MEMBRO



11
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 588/2021

Itapeva, 10 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 81ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

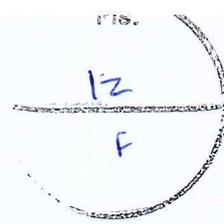
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
140/2021	PROJETO DE LEI 183/2021	Débora Marcondes	Dispõe sobre a denominação da estrada municipal Nelson José de Ramos, localizada no Bairro Taquariguaçu, entrada pela Rodovia Francisco Alves Negrão KM 293.
141/2021	PROJETO DE LEI 187/2021	Dr Mario Tassinari	INCLUI os §§ 1º-A e 5º-A no art. 80 da Lei Municipal nº 3.336, de 20 de janeiro de 2012, dá nova redação ao §2º do mesmo artigo e lei, e dá outras providências.
142/2021	PROJETO DE LEI 189/2021	Débora Marcondes	Dispõe sobre a denominação de Rua Levina Maria Ferreira, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos.
143/2021	PROJETO DE LEI 190/2021	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de Rua Benedito Rodrigues Proença, a Rua Projeta I, cruzamento com a Rua Pedro Anselmo Ferreira, localizada no Alto da Brancal.
144/2021	PROJETO DE LEI 191/2021	Julio Ataíde	Dispõe sobre denominação de via pública Pedro Daniel Machado.
145/2021	PROJETO DE LEI 192/2021	Julio Ataíde	Dispõe sobre denominação de via pública Francisco Ribeiro de Lima.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 142/2021 PROJETO DE LEI 0189/2021

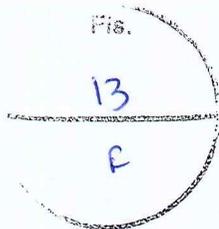
Dispõe sobre a denominação de Rua Levina Maria Ferreira, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **Levina Maria Ferreira**, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de dezembro de 2021.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 189/2021**, que "*Dispõe sobre a denominação de Rua Levina Maria Ferreira, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos*", foi aprovado em 1ª votação na 79ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2021, e, em 2ª votação na 81ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de dezembro de 2021.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

14
E

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de dezembro de 2021.
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.607, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre a denominação de Rua Levina Maria Ferreira, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Levina Maria Ferreira, localizada no Bairro TaquariGuaçu entrada no Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de dezembro de 2021.
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.608, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de Rua Benedito Rodrigues Proença, a Rua Projeta I, cruzamento com a Rua Pedro Anselmo Ferreira, localizada no Alto da Brancal

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Benedito Rodrigues Proença a Rua Projetada I (sem saída), cruzamento com a Rua Pedro Anselmo Ferreira, localizada no Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de dezembro de 2021.